



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades de saúde em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.”*

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no torneio;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de quartas de final, estando o jogo previsto para o dia 09 de dezembro (sexta-feira), às 12h;

CONSIDERANDO a possibilidade de classificação da Seleção Brasileira para a semifinal da competição, prevista para acontecer no dia 13 de dezembro (terça-feira), às 16h.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 136, de 05 de dezembro de 2022, em seu artigo 5º estabelece que os serviços de saúde, assistência social e demais outros considerados essenciais não poderão sofrer processo de descontinuidade, cabendo ao Secretário Municipal estabelecer a forma de funcionamento.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. No dia 09 de dezembro (sexta-feira), o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e PSF, para expediente interno e atendimento ao público será de 7h30 às 12h.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

---

Art. 2º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para a semifinal da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, no dia 13 de dezembro (terça-feira), o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e PSF, para expediente interno e atendimento ao público será de 7h30 às 13h.

Art. 3º. Nos dias 09 e 13 de dezembro, a Policlínica Municipal e a Farmácia Municipal irão funcionar em horário normal de trabalho, para expediente interno e atendimento ao público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de dezembro de 2022.

**LISANDRA BRAGA SUTANA**  
**Secretária Municipal de Saúde**